



# Prefeitura Municipal de Igarassu

PERNAMBUCO

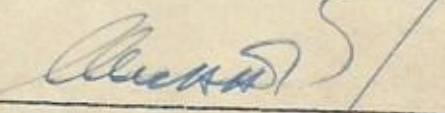
## LEI Nº 530

O Prefeito do Município de Igarassu:  
Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cincoenta mil cruzeiros (Cr\$. 50.000,00) para promover as festividades da Natal e Ano Novo nesta Cidade, no / corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 30 de novembro de 1962.

  
\_\_\_\_\_  
Múcio B. Bandeira de Melo - P r e f e i t o -